



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº15/2017

----- Aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e dezassete, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Carlos Fernando Frazão Correia, Vice-Presidente, estando presentes os Vereadores João António Lopes Candoso, Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo, Carlos Alberto Nazaré Almeida, Daniel Alexandre Pulquério Pinto, e Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

----- O Vice-Presidente da Câmara justificou a ausências da Presidente por se encontrar de férias. -----

----- Pelas dez horas, verificando-se a existência de quórum, o Vice-Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Não foram presentes atas para aprovação. -----

----- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: Um milhão, duzentos e vinte e seis mil, cinquenta e oito euros e noventa cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: Duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e treze euros e vinte cêntimos. -----

----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- ENVIO DE PROJETO DE RESOLUÇÃO DO PEV – FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO SOBRE COMO AGIR EM CASO DE INCÊNDIO FLORESTAL -----

----- VISITAS AGENDADAS PARA AS SALINAS EM AGOSTO -----

----- REVISÃO DA DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL PARA O MUNICÍPIO DE RIO MAIOR – RENE BRUTA -----

----- CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ORÇAMENTO DE ESTADO PARA O ANO DE 2017 – PERÍODO DE 1 A 30 DE JUNHO -----

----- **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ORÇAMENTO DE ESTADO PARA O ANO DE 2017 – PERÍODO DE 1 A 31 DE JULHO** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou os assuntos para conhecimento de acordo com a documentação e prestou uma breve explicação sobre os mesmos. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a sua intervenção questionando o ponto da situação sobre o Porto Marinho à entrada das Salinas, face à questão colocada na última Reunião da Câmara. Questionou também qual a resposta a um pedido que foi feito há cerca de três anos, para a repavimentação e alcatroamento do recinto da igreja de Vale de Óbidos, referindo a necessidade de serem colocadas naquele local, bandas sonoras para proteção e segurança rodoviárias. -----

----- Seguidamente solicitou esclarecimento por escrito da falta de saneamento na Azambujeira. -----

----- Terminou a intervenção fazendo referência a que a Comissão Nacional de Eleições e a Lei alertam para que nos últimos seis meses não se devem tomar atitudes que criem desigualdades perante outras forças políticas e questionou em que Lei o Executivo se baseia para distribuir nas festas populares cheques aprovados em Reunião de Câmara. -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Sobre a intervenção do Vereador Augusto Figueiredo quando ele diz que se distribuem nas festas populares cheques dos subsídios aprovados pelo Executivo, concordou mas salientou que não lhe parece grave que o Executivo entregue os cheques por altura das festas mas disse que a oposição deveria ter uma informação detalhada da hora e do dia dessas entregas. -----

----- Seguidamente reportou-se ao assunto para conhecimento relativo à Revisão da Delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o município de Rio Maior – Rene Bruta e referiu que este assunto vem acompanhado de uma informação detalhada sobre a Reserva Ecológica Nacional que salienta as dificuldades que os Executivos têm tido ao longo do tempo nesta matéria e das diversas alterações que a Administração Central foi fazendo. Disse que há necessidade de existir alguém que acompanhe os diversos planos, e que esteja dentro da estratégia do município a qual tem de ser de desenvolvimento para o concelho. Manifestou o seu contentamento pelo facto de ter sido indicado como representante efetivo o Vereador Carlos Frazão e como suplente o Arquiteto Jorge Peixoto salientando o facto de na Câmara Municipal de Rio Maior, o Vereador Carlos Frazão, ser a pessoa com mais conhecimento no Ordenamento do

Território. Referiu a propósito que o citado Vereador tem uma grande apetência para esta área recordando que nos Executivos anteriores fez sempre o acompanhamento e esteve diretamente ligado às entidades que tutelam estas áreas. Salientou que este processo não foi bem acautelado porque o Vereador Carlos Frazão não vai fazer parte da lista do próximo Executivo, considerando que se vai perder muita memória, conhecimento, e competência. Salientou ainda que ao discutir a Reserva Ecológica Nacional terá de ser tido em atenção as diversas Declarações de Interesse Público aprovadas em Reuniões de Câmara. Referiu que o conhecimento que o Vereador Carlos Frazão tem destes processos é um conhecimento acumulado há muitos anos pelo exercício e pela defesa dos interesses de Rio Maior. Em sua opinião o Ordenamento do Território é uma estratégia para o desenvolvimento de Rio Maior tendo estas decisões de estar na Presidência ou na Vice-Presidência, opinando que são matérias que nunca podem ser delegadas nos serviços. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Começou por se reportar ao assunto para conhecimento relativo às Visitas agendadas para as Salinas em agosto e felicitou a Câmara por essa informação, sugerindo que as próximas informações sejam mais detalhadas e que incluam também datas, nome das instituições e o número de pessoas que visitaram as Salinas. -----

----- Seguidamente subscreveu tudo o que foi afirmado pelo Vereador Carlos Nazaré sobre o Ordenamento do Território, Plano Diretor Municipal, Reserva Ecológica e afirmou que este assunto merece uma atenção especial dado o impacto social e económico que estes assuntos têm. Disse que esse conhecimento sobre documentos e procedimentos deverá ser retido na Câmara Municipal e deve permanecer de uma forma muito ativa na gestão diária do município. -----

----- Relativamente ao assunto para conhecimento “Formação e Sensibilização sobre como agir em caso de incêndio Florestal” disse que este assunto está interligado com o Ponto XII da Ordem de Trabalhos referente às Atividades de Enriquecimento Curricular AEC’S. Sugeriu que em Rio Maior houvesse formação e sensibilização nas escolas para todos e em especial para os jovens e para as AEC’S. Disse que era importante que todos estivessem munidos de informação para saberem como agir em situações de emergência. Referiu também que deveriam existir ações de formação e sensibilização ao nível das AEC’S para dinamizar o orgulho riomaiorense. Disse que desde tenra idade deveria haver um trabalho de fundo para que exista a cultura do orgulho de viver, de trabalhar e de comprar em Rio Maior, e a importância que esse simples gesto pode ter na sustentabilidade económica e social de Rio Maior. -----

----- Terminou a intervenção referindo o estado de poluição do rio Maior com as descargas permanentes que acontecem e que provocam maus cheiros, poluição e reações químicas perturbadoras da saúde pública e da ordem paisagística do rio. Deixou um alerta no sentido da intervenção prevista para a valorização e requalificação da “Frente Ribeirinha” e se entendesse essencialmente que a linha de água tenha água com qualidade porque é o seu recurso fundamental e questionou se está previsto neste plano a reabilitação e o investimento em represas e açudes de forma a haver a perspectiva de um plano de água estanque e límpida. Disse ainda que a Câmara de Rio Maior tem de estar atenta à linha de água, à sua despoluição e fiscalizar as atividades das instituições coletivas ou individuais que agridem o Ambiente com descargas sistemáticas de materiais químicos que muito prejudicam a “saúde” do rio. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Informou o Vereador Daniel Pinto sobre a formação e sensibilização nas escolas de como agir em caso de incêndio florestal, que essa tem sido a política da Câmara Municipal tanto com a Proteção Civil como com as Escolas. Referiu ainda que esta matéria faz parte dos terceiros e quartos anos do 1º. Ciclo e disse que a Câmara Municipal e a Proteção Civil reúnem com as escolas e são feitas ações de formação de dois em dois anos. Disse ainda que todas as Escolas do concelho têm reunido com os serviços da Câmara Municipal, Proteção Civil, Guarda Nacional Republicana e Bombeiros. Disse também que têm sido feitas simulações de evacuação e que estas idades são muito sensíveis e têm uma maior capacidade de aprendizagem destas matérias. Terminou a intervenção dizendo que a ideia é boa mas que já está a ser implementada. -----

----- **VICE-PRESIDENTE** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Começou por se reportar ao assunto da atribuição de cheques dos subsídios e referiu que o Gabinete de Apoio comunicou aos Vereadores com essa informação do dia e da hora dessas entregas. Referiu também que compete aos eleitos servir os outros e que a atribuição de subsídios tem como finalidade apoiar a comunidade. -----

----- Seguidamente e respondendo ao Vereador Augusto Figueiredo sobre o Porto Marinho e esclareceu que está a ser preparada uma informação pelos serviços da Câmara Municipal. -----

----- No que respeita à questão da repavimentação e alcatroamento do recinto da Igreja de Vale de Óbidos referiu que efetivamente foi solicitada mas nunca foi feita. Referindo-se à questão da colocação de bandas sonoras naquele local disse que nunca foi

solicitado à Câmara a colocação das citadas bandas sonoras, nem pela Junta de Freguesia de Rio Maior nem por qualquer Associação de Vale de Óbidos. -----

----- Ainda sobre a intervenção do Vereador Augusto Figueiredo sobre o saneamento em Azambujeira referiu que em dois mil e três quando foi assinado o protocolo com as Águas do Oeste já o saneamento estava praticamente concluído em quase todo o concelho e recordou que durante anos se levantou o problema da execução de uma estação de tratamento para as localidades de Azambujeira e Alfouvés, projeto este que por várias razões, nunca foi concluído. Esclareceu que posteriormente os técnicos consideraram ser necessária uma estação de tratamento para cada núcleo habitacional, concluindo-se que, a nível de custos, estes seriam exorbitantes, o que levou a que esta estratégia fosse alterada. Disse que ficou decidido criar uma estação de tratamento de maior dimensão para receber também, afluentes de várias localidades. Esclareceu que por várias razões as Águas do Oeste não fizeram essa estação elevatória, recordando também que em dois mil e onze estava previsto o investimento para a feitura da mesma, mas houve reestruturação nas Águas do Oeste e também porque esta empresa concluiu que, trazer um coletor da Azambujeira, passando pela antiga plataforma do caminho de ferro, até à estação de tratamento de São João da Ribeira, não era economicamente sustentável. Opinou que esta obra não avançou talvez por alguma falta de vontade e também porque a antiga Direção Geral do Património ainda não se pronunciou sobre a autorização da passagem deste emissário, na plataforma referida. -----

----- Ainda no uso da palavra e respondendo ao Vereador Carlos Nazaré sobre o Plano Diretor Municipal informou que o Plano foi entregue em fevereiro na CCDRLVT e os técnicos responsáveis, colocaram questões que foram devidamente respondidas. Informou também que os técnicos que analisaram a Reserva Ecológica Nacional Bruta para o concelho de Rio Maior não foram os mesmos que colocaram as dúvidas e definiram diretrizes, dado que estes estão constantemente a rodar o que contribuiu para a sua desmotivação e também devido às alterações previstas após eleições autárquicas. Opinou que os lesados são os municípios e informou ainda que todos os pedidos de utilidade pública que foram presentes a Reunião de Câmara, estão registados. -----

----- Continuando no uso da palavra e respondendo ao Vereador Daniel Pinto sobre o rio Maior e a “Zona Ribeirinha” informou que estão previstos três açudes. Informou ainda que irá ser feita a recuperação do troço entre o “rio da ponte” e o “Moinho do Canto”. Também informou também que para esta zona está previsto a construção de um depósito que será cheio com a água que vem do furo da Vivenda para refrescar esta zona e opinou que, se a nascente secar, será complicado manter os espelhos de água. No que se refere às descargas poluidoras feitas para o rio, disse que são complicadas

mas essa fiscalização não é da competência da Câmara Municipal. Terminou a sua intervenção referindo-se ao comércio tradicional de Rio Maior que em sua opinião sempre teve falta de qualidade, tornando-se necessário insistir para melhorar a sua qualidade. -----

----- Deu conhecimento da realização de uma reunião para apresentar a todo o Executivo a empresa que a Câmara Municipal contratualizou para o desenvolvimento do Plano Estratégico para o Turismo. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO I - DESPACHO N.º 65/2017 – AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAR A VIA PÚBLICA, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA ANUAL DE PÓVOAS, EM NOME DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DE PÓVOAS** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o despacho n.º 65/2017, de 03 de agosto, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, no qual foi autorizada a utilização da via pública, Rua Principal de Póvoas nos dias 04, 05, 6 e 07 de agosto, com início pelas 00:00 h do dia 04 e fim pelas 23:59 h, do dia 07, para realização da Festa Anual de Póvoas em nome de Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Póvoas, condicionada aos pareceres acima referidos, bem como a isenção do pagamento das taxas. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **DESPACHO N.º 66/2017 – REPARAÇÃO DA REDE VIÁRIA NO CONCELHO – APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o despacho n.º 66/2017, exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara no dia 7 de agosto corrente, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, pelo qual se determinou a aprovação das minutas dos contratos da empreitada “Reparação da rede Viária Municipal, conforme proposto. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- Neste momento ausentou-se da sala de Reuniões o Vice-Presidente Carlos Fernando Frazão Correia, ficando a Presidir a reunião o Vereador João António Lopes Candoso. -----

----- **PONTO II – COMISSÃO CONSULTIVA DE ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA** -----

ESPECIAL DO PARQUE NATURAL DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO -----

----- O Vice-Presidente da Câmara, João António Lopes Candoso, apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é designar como representante efetivo o Vereador Dr. Carlos Frazão e como suplente o Arq.º Jorge Peixoto, Chefe da Unidade de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território e Espaço Público. -----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO -----

----- Iniciou a intervenção referindo-se aos pontos II, III e IV da Ordem de Trabalhos. Disse que não tem qualquer dúvida sobre o conhecimento instalado nas pessoas indicadas, mas a questão é política. Em sua opinião os efetivos de qualquer comissão destas devem ser membros do executivo político, referindo não concordar que o suplente seja um técnico municipal opinando que o suplente também deve ser um Vereador no sentido de fazer a representação política porque estes instrumentos requerem quadros técnicos mas estas Comissões de Acompanhamento têm um carácter político-técnico. Terminou dizendo que os membros a integrar devem ser do Executivo mas que a sua continuidade não está assegurada com a saída do Vereador Carlos Frazão, opinando que o suplente deve ser eleito democraticamente e solicitou esclarecimentos, para em consciência, formar o seu sentido de voto. -----

VICE-PRESIDENTE JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO -----

----- Esclareceu que a sua intervenção se prende com a questão da nomeação do Vereador Carlos Frazão para representante desta Comissão e opinou que em democracia, ainda ninguém está eleito e disse que qualquer um dos Vereadores está em plenas funções até nova tomada de posse. Disse ainda que esta proposta é a gestão normal de uma Câmara Municipal. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com a abstenção do Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -----

----- Declaração de Voto do Vereador **Carlos Alberto Nazaré Almeida**, subscrita pelo Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto que se transcreve na íntegra: -----

----- “Votei favoravelmente esta proposta no pressuposto de que após o resultado eleitoral do dia um de outubro, que o novo Executivo chamará à Presidência e à Vereação a responsabilidade política desta apresentação“. -----

PONTO III – PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL (PIER) DAS SALGUEIRAS – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO -----

----- O Vice-Presidente da Câmara, João António Lopes Candoso, apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é

designar como representante efetivo o Vereador Dr. Carlos Frazão e como suplente o Arq.º Jorge Peixoto, Chefe da Unidade de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território e Espaço Público. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com a abstenção do Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -----

----- Declaração de Voto do Vereador **Carlos Alberto Nazaré Almeida**, subscrita pelo Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto que se transcreve na íntegra: -----

----- “Votei favoravelmente esta proposta no pressuposto de que após o resultado eleitoral do dia um de outubro, que o novo Executivo chamará à Presidência e à Vereação a responsabilidade política desta apresentação“. -----

----- **PONTO IV – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara, João António Lopes Candoso, apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é designar como representante efetivo o Vereador Dr. Carlos Frazão e como suplente o Arq.º Jorge Peixoto, Chefe da Unidade de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território e Espaço Público. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com a abstenção do Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -----

----- Declaração de Voto do Vereador **Carlos Alberto Nazaré Almeida**, subscrita pelo Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto que se transcreve na íntegra: -----

----- “Votei favoravelmente esta proposta no pressuposto de que após o resultado eleitoral do dia um de outubro, que o novo Executivo chamará à Presidência e à Vereação a responsabilidade política desta apresentação“. -----

----- Neste momento entrou na sala de Reuniões o Vice-Presidente da Câmara Carlos Fernando Frazão Correia que voltou a presidir a Reunião. -----

----- **PONTO V – PROCEDIMENTO PARA INSTALAÇÃO DE FARMÁCIA NA FREGUESIA DE ALCOBERTAS-**

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é de acordo com a informação emitida pelo GJCP datada de 7 de julho de 2017, propor à Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. (INFARMED), a abertura do procedimento conducente à instalação de nova farmácia na Freguesia de Alcobertas, Concelho de Rio Maior, ao abrigo dos artigos 1.º, 2.º e 3.º da Portaria n.º 352/2012, de

30 de outubro – Capítulo I e SS, a qual tem por objeto, entre outros, regular o “procedimento de licenciamento e de atribuição de alvará a novas farmácias”. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Interveio para dizer que o ofício da Junta de Freguesia faz referência a trinta e dois metros quadrados, opinando que essa deve se a área da sala e não a área de Freguesia. Disse que este documento vai decorrer em diversas instâncias e solicitou que o documento fosse corrigido em defesa do bom nome do Presidente da Junta e da Junta de Freguesia. -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Indicou o sentido de voto favorável opinando que Alcobertas é das localidades mais prejudicadas com a ausência do funcionamento da farmácia. Disse que em tempos houve farmácia em Alcobertas mas foi pedido um aumento excessivo da renda e a pessoa ficou sem condições para continuar na freguesia -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VI – ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE BICICLETAS PARTILHADAS** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é em face da informação em apreço e de acordo com o previsto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, iniciar o procedimento de elaboração do Projeto do Regulamento Municipal de Bicicletas Partilhadas ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e publicitar a decisão no sítio da Internet do Município. - Mais deliberou delegar no Chefe de Unidade Administrativa, Educação, Cultura e Valorização do Capital Humano (UAECVCH) a direção do procedimento nos termos do artigo 55º do citado código, que por sua vez pode encarregar inferior hierárquico seu da realização de diligências instrutórias específicas.

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Congratulou-se com a proposta apresentada e opinou que atualmente milhares de cidadãos utilizam a bicicleta por ser menos poluente, amiga do ambiente e muito amiga da saúde porque obriga a fazer exercício físico. -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Sobre esta matéria indicou o sentido de voto como favorável e disse que o PS já tinha referido a hipótese de fazerem uma parceria com a Escola Superior de Desporto, lamentando que a maioria tivesse feito tudo sem solicitar colaboração. Disse ainda que este campo de oportunidades poderia ser o exemplo de que o envolvimento de todos

traria melhorias. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Interveio para dizer ao Vereador Carlos Nazaré que a Escola Superior de Desporto fez um projeto e uma candidatura que não foi aprovada, esclareceu que este projeto da Câmara Municipal é um sistema de bicicletas elétricas de terceira geração. Disse ainda que a Câmara Municipal está a fazer a primeira fase que engloba quatro estações, ficando localizadas no Jardim Municipal, no Centro de Estágio, nas Piscinas e nas Salinas. Disse também que futuramente será feita uma outra estação na Zona Ribeirinha e que depois se avançará para outras fases e para outras Freguesias. Referiu que a proposta em discussão é o início do procedimento para elaborar o regulamento que vai para discussão pública e posteriormente à Assembleia Municipal. Também informou que oportunamente, será presente a Reunião de Câmara o tarifário, dado ser da competência da Câmara Municipal definir os preços de utilização das bicicletas. Opinou que devem ser preços que não impeçam ninguém de usufruir deste novo e limpo meio de transporte. Terminou referindo que a Câmara Municipal deve promover e desenvolver este projeto. -----

Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

PONTO VII – CERTIFICAR QUE O PRÉDIO É ATRAVESSADO POR UMA ESTRADA DO DOMÍNIO PÚBLICO EM BARBINES, FREGUESIA DE ALCOBERTAS EM NOME DE OTÍLIA VITORINO FERREIRA – PROCESSO Nº.182/2017 -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da informação emitida, que o prédio inscrito na matriz rústica sob o artigo 24 da Secção M da freguesia de Alcobertas, é atravessado por uma estrada do conhecimento e domínio público, com topónimo atribuído Rua Covão do Feito, na Freguesia de Alcobertas. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VIII – COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E COMÉRCIO – ALTERAÇÃO AO CÁLCULO DA COMPENSAÇÃO POR LUGARES DE ESTACIONAMENTO EM FALTA - PÁ RIBEIRA LOTE 18 – RIO MAIOR – FREGUESIA DE RIO MAIOR – PROCESSO Nº 817/2010** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face ao parecer do Chefe da UUPOTEP datado de 25 de julho de 2017, aprovar a alteração das taxas de compensação no valor de 44.500,00 €, para 6.950,00 €, pelos lugares de estacionamento não criados, conforme a alínea a) do nº 2, do artigo 28 do RMUE. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO IX – PEDIDO DE INFORMAÇÃO RELATIVA À TRANSMISSÃO DO PRÉDIO URBANO SITO EM MARINHAS DO SAL – FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE PAULO CESAR CARVALHO & GRAÇA FIGUEIREDO LOPES – SOC. DE SOLICITADORES, R.L. – PROCESSO Nº180/2017** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face ao parecer emitido, informar que para o prédio urbano, sito no lugar de Marinhas do Sal, Freguesia e Concelho de Rio Maior, inscrito na matriz sob o artigo 5249, não haverá lugar ao exercício do direito de preferência. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO X – CERTIFICAR PEDIDO DE CERTIDÃO – VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO PARA EFEITOS DE IMI, EM NOME DE PAULO CESAR CARVALHO & GRAÇA FIGUEIREDO LOPES – SOC. DE SOLICITADORES, R.L.** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, certificar que para o local em questão existe viabilidade construtiva de acordo e nos termos da informação emitida. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XI - PLANO DE AÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA - REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO HISTÓRICO DO PAÇO REAL – FASE A - PROCESSO Nº 68/2016/CP – SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da informação nº.21/2017/UFAS-RL, datada de 4 de agosto, autorizar a substituição das cauções, mediante a aceitação das garantias bancárias apresentadas pela entidade adjudicante e restituição dos montantes depositados na Caixa Geral de Depósitos, no âmbito dos dois contratos de empreitadas mencionadas em epígrafe. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Sobre esta matéria indicou o sentido de voto como favorável, mas gostaria que alguém lhe explicasse os fundamentos históricos para se chamar Núcleo Histórico do Passo Real. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XII – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ANO LETIVO 2017/2018 – REVISÃO AOS ACORDOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a Revisão para o Ano Letivo 2017/2018 dos Acordos de Colaboração, celebrados em 2008/2009 com os Agrupamentos Fernando Casimiro Pereira da Silva e Marinhas do Sal, nos termos da informação nº.17/SUASE/2017, de 04 de agosto de 2017. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Iniciou a intervenção referindo-se aos acordos celebrados com os agrupamentos de escolas e disse ser o resultado da assinatura do contrato de execução em dois mil e oito com o Ministério da Educação, referindo que desde essa altura, até ao ano letivo 2012/2013 a entidade promotora das AEC'S foi o município de Rio Maior e que desde então tem sido passado sucessivamente, para os Agrupamentos, a implementação das AEC'S. Disse que foi entendimento da Câmara, conjuntamente com os dois Agrupamentos de Escolas e Discutido em Concelho Municipal de Educação, que seria feita uma parceria. Disse que a Câmara seria a promotora do primeiro e segundo ano e os dois Agrupamentos passariam a ser os promotores dos terceiro e quarto anos. Referiu que, para se dar continuidade e preparação para a entrada no terceiro ciclo, faz sentido que as Atividades de Enriquecimento Curricular sejam ministradas no terceiro e quarto anos pelos Agrupamentos de Escolas. Referiu ainda que no primeiro e segundo anos, dada a tenra idade dos alunos entendeu-se que deveriam ser atividades com um carácter mais lúdico e desprovido de qualquer sentido de “carteira, cadeira, papel e lápis”. Referiu pretender-se que nas atividades relacionadas com as tradições concelhias se incluam danças tradicionais, referindo ainda que onde há Centros Escolares coincidentemente, existem ranchos folclóricos, fazendo todo o sentido que as crianças se apercebam do que é um rancho folclórico, das suas tradições e do que representam as suas encenações. Terminou a intervenção referindo que também haverá expressão dramática, plástica, musical e ainda atividade física e desportiva. ----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Referindo-se ao modelo que hoje se coloca nas AEC'S disse que em sua opinião a escola deve ser a tempo inteiro mas não com atividades menos qualificadas, opinando que o município não se deve intrometer nas Atividades de Enriquecimento Curricular. Disse que se estava no caminho certo porque eram os professores e os Agrupamentos a tomarem conta dessas atividades durante os quatro anos. Considerou verificar-se uma tentativa do município puxar para si as atividades de enriquecimento curricular. Sobre

esta matéria indicou o sentido de voto como abstenção. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Questionou o Vereador Augusto Figueiredo sobre a ligação entre a não existência de qualificação na implementação das AEC'S, informando que têm de ser pessoas qualificadas para o efeito. -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Usou de novo a palavra para questionar a Vereadora Filomena Figueiredo sobre o perfil da pessoa que vai dar danças tradicionais. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com a abstenção do Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -----

----- Declaração de Voto do Vereador **Carlos Alberto Nazaré Almeida**, subscrita pelo Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto e pelo Vice-Presidente que se transcreve na íntegra: -----

----- "Votei favoravelmente a proposta no pressuposto que as entidades que tutelam este processo saberão encontrar as pessoas com o perfil adequado para exercerem as funções que são solicitadas ou que são autorizadas hoje" -----

----- **PONTO XIII – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ANO LETIVO 2017/2018 – PROTOCOLO DE PARCERIA** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar, de acordo com a informação nº.16/SUASE/2017 a celebração do Protocolo de Parceria com a **ATB - Associação Tempos Brilhantes**, com o objetivo de implementar no ano letivo 2017/2018, as Atividades de Enriquecimento Curricular, nos 1º e 2º anos do 1º ciclo do ensino básico, bem como autorizar a respetiva despesa no valor total estimado de € 47.100,00, correspondendo o valor de € 15.700,00 ao 1º período letivo e € 31.400,00 aos 2º e 3º períodos. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- No seguimento da intervenção do Vereador Augusto Figueiredo, quanto a este ponto referiu que aquando das negociações com a Associação Tempos Brilhantes foi condição que a Câmara Municipal elaborasse uma lista de pessoas com o perfil para ministrar estas atividades. Disse que foi acordado com esta Associação que seria dado preferência aos candidatos com residência no concelho de Rio Maior, lista essa já elaborada. Em sua opinião são pessoas que reúnem todas as condições e já foram contratadas pelos agrupamentos para ministrarem AEC'S. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Iniciou a intervenção referindo que considera essencial continuar este trabalho.

Disse que o tempo não letivo deve cada vez mais ser valorizado, pois é o tempo da imaginação e da criatividade dos jovens. Questionou qual a necessidade que a Câmara Municipal tem de realizar um contrato com uma instituição de Penela. Questionou ainda se em Rio Maior não haveria instituições que possam coordenar e gerir todo este processo. Questionou também se o esforço que a Câmara Municipal está a fazer para identificar as pessoas contempla todas as possibilidades internas e endógenas. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Interveio para responder ao Vereador Daniel Pinto, informando que foi muito ponderado pelos serviço de educação ser o município a desenvolver e contratualizar todos os professores, monitores e criar um coordenador. Informou também que a Associação Tempos Brilhantes já atua em Santarém, Óbidos, Porto de Mós e estende-se pelo Alentejo, referindo que este processo existe desde o ano letivo 2012/2013 e que lhes pareceu arriscado assumir a totalidade da sua implementação e execução desta tarefa. Disse que se entendeu que no primeiro ano seria benéfico o acompanhamento de uma Associação que domina estas questões e que tem boas referências a nível nacional. Informou que em Rio Maior não existem Associações com condições para agarrarem este projeto na totalidade. Terminou referindo que se tentou explorar todas as capacidades endógenas, mas só o tempo o pode dizer. -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Referiu que este é um elemento distinto e diferenciador desta perspetiva de desenvolvimento de “dentro para fora”, referindo a existência de uma divergência ideológica. Disse ainda que esta é uma área nova mas não é aceitável que se tenham de dar a esta Associação quarenta e um mil euros para o contrato. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com um voto contra do Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo e com a abstenção dos Vereadores Carlos Alberto da Nazaré Almeida e Daniel Alexandre Pulquério Pinto. -----

----- Declaração de Voto do Vereador **Carlos Alberto Nazaré Almeida**, subscrita pelo Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto que se transcreve na íntegra: -----

----- “Nós abstivemo-nos porque não conhecemos de facto a empresa nem os seus créditos e só não votamos contra porque a Senhora Vereadora deu a entender que haveria envolvimento de pessoas de Rio Maior no processo“. -----

----- **VICE-PRESIDENTE** -----

----- Nos termos do nº.5 do artigo 27º do Regulamento de Funcionamento da Câmara Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente reunião.-----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 11 DE AGOSTO DE 2017

----- Quando eram onze horas e vinte minutos, o Vice-Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Vice-Presidente da Câmara e por mim, Maria da Luz Carreira Farelo, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

A PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

A COORDENADORA TÉCNICA: _____